

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise da documentação de habilitação técnica

Concorrência Eletrônica n. 026/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA E PODA NAS VIAS E LOGRADOUROS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN

1 INTORDUÇÃO

Esse parecer irá analisar a qualificação técnica apresentada pelas empresas licitantes no respectivo certame.

O texto base do edital que será utilizado como balizador da análise é o apresentado a seguir:

4.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

4.4.2. Capacidade técnico-operacional: atestado (anotação) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviço (s) compatível (is) (semelhantes) em características com o objeto desta Concorrência Eletrônica.

4.4.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, nas categorias Engenheiro Civil. e Engenheiro Agrônomo ou Florestal, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, descritas abaixo:

- *Coleta manual e mecanizada de resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres e transporte com uso de veículos compactadores dotado de sistema de elevação de containers;*
- *Coleta Contenizada, com utilização caminhão compactador ;*
- *Coleta de resíduos volumosos – remoção mecanizada;*
- *Coleta de resíduos de podas e remoção de árvores com trituração dos resíduos;*
- *Varrição manual de vias e logradouros públicos;*
- *Coleta Contenizada;*
- *Caminhão Compactador com SNIPE.*

4.4.4 Os nomes dos profissionais deverão constar nos atestados de responsabilidade técnica e nos respectivos CAT's;

4.4.4.1. A comprovação de pertencer ao quadro permanente será formalizada por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia, autenticada, da Carteira Profissional (CTPS) no caso de ser o profissional(ais) empregado;*
- b) Contrato de Prestação de Serviço, com firma reconhecida em cartório;*
- c) Contrato social, em se tratando de responsável técnico pertencente ao quadro social da licitante;*
- d) Certidão emitida pelo CREA e ou CAU.*

e) A responsabilidade técnica pela execução dos serviços objeto deste, será dos profissionais referidos na alínea “c”.

4.4.5. Declaração formal de que atende aos requisitos de habilitação, conforme Art. 63, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

4.4.6. Declaração formal de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art. 63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

4.4.7. Declaração formal de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme Art. 63, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

4.4.8. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.9. A licitante deve apresentar declaração de que possui ou instalará estrutura (escritório, garagem, etc.) no município de Alto do Rodrigues/RN, a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado a partir do início da vigência do contrato.

4.4.10. A licitante deve apresentar relação em papel timbrado, devidamente assinada pelo representante

legal da empresa, demonstrando os veículos automotores, máquinas e equipamentos adequados, disponíveis e necessários à execução dos serviços objeto do presente processo.

2 ANÁLISE

A seguir temos a lista com as empresas participantes e o resultado da análise de cada uma.

N.	Empresa	4.4.1 Inscrição da empresa e profissionais	4.4.2 Capacidade Técnico-Operacional	4.4.3 Capacidade Técnico-Profissional
1	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.500.540/0001-95	Atende	Atende	Atende
2	LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.746.170/0001-80	Atende	Não Atende	Não Atende
3	PLANO A SERVIÇO LTDA - 23.249.596/0001-63	Atende	Atende	Atende
4	TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITARIOS LTDA – CNPJ:06.352.288/0001-40	Atende	Atende	Atende
5	M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.283.335/0001-35	Atende	Atende	Atende
6	PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 25.027.373/0001-87	Atende	Atende	Atende
7	AMETISTA TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA – CNPJ: 29.828.673/0001-16	Atende	Atende	Não Atende
8	FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.864.090/0001-08	Atende	Atende	Atende
9	CARMEN DANIELA DA CISTA SANTANA – CNPJ: 07.864.090/0001-08	Não Atende	Não Atende	Não Atende
10	F E CEZARIO LTDA - CNPJ: 23.428.723/0001-91	Atende	Atende	Atende
11	GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 08.570.061/0001-04	Atende	Não Atende	Não Atende
12	D E J SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ: 24.893.640/0001-36	Atende	Atende	Atende
13	ANCHIETA E FONSECA LTDA – CNPJ: 04.921.435/0001-20	Atende	Atende	Atende

Os demais elementos que compõe a parte técnica da proposta também foram analisados e encontram-se em conformidade com o exigido no processo licitatório.

3 CONCLUSÃO

Dessa forma, apresento a seguir a tabela indicando as empresas que ATENDEM e NÃO ATENDE conforme a documentação solicitada no edital.

N.	Empresa	Status da Documentação Apresentada
1	PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.500.540/0001-95	Atende
2	LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.746.170/0001-80	Não Atende
3	PLANO A SERVIÇO LTDA - 23.249.596/0001-63	Atende
4	TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITARIOS LTDA – CNPJ:06.352.288/0001-40	Atende
5	M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.283.335/0001-35	Atende
6	PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 25.027.373/0001-87	Atende
7	AMETISTA TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA – CNPJ: 29.828.673/0001-16	Não Atende
8	FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.864.090/0001-08	Atende
9	CARMEN DANIELA DA CISTA SANTANA – CNPJ: 07.864.090/0001-08	Não Atende
10	F E CEZARIO LTDA - CNPJ: 23.428.723/0001-91	Atende
11	GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 08.570.061/0001-04	Não Atende
12	D E J SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ: 24.893.640/0001-36	Atende
13	ANCHIETA E FONSECA LTDA – CNPJ: 04.921.435/0001-20	Atende

Alto do Rodrigues/RN – 25 de novembro de 2025

David Luiz Moura de Lima
Engenheiro Civil
CREA 211877356-0